

LEI N.º 1.848 , de 21 de julho de 2011.

EMENTA: Denomina a Rua Siqueira Campos localizada no Centro da Cidade de “**AVENIDA JOSÉ MENDONÇA**” e dá outras providências.

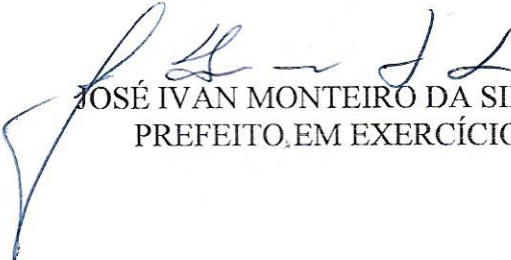
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições faz saber que o **Povo por seus Representantes**, DECRETA e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Siqueira Campos, localizada no Centro da Cidade, de “**AVENIDA JOSÉ MENDONÇA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim,
em 21 de julho de 2.011.


JOSÉ IVAN MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO, EM EXERCÍCIO

Recebido em 03/08/2011
